



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM N° 030, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

*A aut. é
CPA
16/10/2017
Rosângela Maria Alferes de Araújo
Vereadora
Presidente da Câmara*

**Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Ubá,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:**

Tenho grata satisfação de encaminhar a V.Exas., para tramitação e votação da Câmara Municipal de Ubá, o Projeto de Lei anexo, que *“cria o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPA e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – FMPDA, e contém outras disposições”*.

Cada vez mais tem surgido na sociedade contemporânea a preocupação com os direitos dos animais, fundada na correlação entre o bem-estar animal e saúde pública. A par de movimentos e ações particulares, de ONGs e de cuidadores individuais, torna-se necessária uma ação positiva do poder público na elaboração de uma política de promoção desses direitos.

Nesse contexto, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais se mostra como um instrumento capaz de unir forças, associando a sociedade civil e o poder público na busca de implementação de projetos, programas e ações destinados ao controle animal, à promoção do bem-estar e adoção de medidas de prevenção de zoonoses e demais agravos, visando aperfeiçoar serviço essencial em prol da comunidade.

Com a convicção de que a presente propositura coaduna com os interesses dessa Câmara Municipal, eis que seu teor já foi objeto da Indicação nº 028/17, de autoria da Sra. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto, aprovada por unanimidade pelos Senhores Vereadores, conto com a sua breve aprovação.

Atenciosamente,

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

Nº 958 PROTOCOLO
HORA 16:21
EM: 16/10/2017
Rafaela